COMPETÊNCIA	VALOR
DEZEMBRO/2023	R$ 10.523,02

Devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária explicitada acima. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA consignadas no orçamento da AMC em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, em 30 de janeiro de 2024. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

ERRATA DA PORTARIA No 002/2024 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SPU nº P139165/2023 de 19/04/2023, retifica o teor da Portaria n° 002/2024, publicada no DOM 16/01/2024. ONDE SE LÊ: (...) a partir de 19 de abril de 2024, LEIA-SE: (...) a partir de 19 de abril de 2023. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, em 18 de janeiro de 2024. **Luciano Agnelo Sales da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR EM EXERCÍCIO.** VISTO: **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

ERRATA - O extrato do 2º termo aditivo do contrato n. 19/2022, publicado em 18 de janeiro de 2024, edição nº 17.746 do Diário Oficial do Município de Fortaleza, tem, pela presente a seguinte retificação: ONDE SE LÊ: "Acrescer 25% ao valor global do Contrato n. 19/202, que passará do montante de R$ 248.921,04 para R$ 311.151,30. Com efeito, o acréscimo importa em R$ 62.230,10, podendo a referida contratação ser rescindida, unilateralmente, a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração." LEIA-SE: "Acrescer 25% ao valor global do Contrato n. 19/202, que passará do montante de R$ 248.921,09 para R$ 311.151,19. Com efeito, o acréscimo importa em R$ 62.230,10, podendo a referida contratação ser rescindida, unilateralmente, a qual-quer tempo, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração." Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica. **Raimundo Gomes de Matos - PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI.**

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 44, VIII, do Decreto Municipal nº 15.517/2022 e com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando o Termo de Julgamento da licitação, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 (SRP), Processo Administrativo P416998/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na locação de veículo com franquia mensal mínima de 1.500 KM, motorista e combustível, para atender às necessidades da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital nº. 001/2024, em favor da empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.826.025/0001-19, para o item 1, totalizando o valor de R$ 217.999,92 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O valor global da licitação é de R$ 217.999,92 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a Proposta de Preços analisada pelo pregoeiro Jorge Braga Neto. Fortaleza (CE), data da assinatura virtual. **Aline Gouveia Martins - DIRETORA-PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR.** (assinado eletronicamente).

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

A FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR, fundação pública de direito privado, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital nº 01/2024, de 23 de janeiro de 2024, resolve tornar pública a **Retificação**, conforme a seguir:

1. Alterar no item **2.1. – Quadro de Vagas** o salário dos cargos de Auxiliar de Farmácia – 40h, Auxiliar de Farmácia - 12hx36h, Auxiliar de Prótese Dentária e Auxiliar de Saúde Bucal, que passam a vigorar com os valores descritos abaixo:

Nível	Emprego Público	Carga Horária Semanal	Salário	Vagas			
				Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Médio	Auxiliar de Farmácia - 40h	40h	R$ 1.412,00	17	1	5	23
	Auxiliar de Farmácia - 12hx36h	12hX36h	R$ 1.270,80	11	1	3	15
	Auxiliar de Prótese Dentária	40h	R$ 1.412,00	1	-	-	1
	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	R$ 1.412,00	34	2	9	45

2. Alterar no item **2.1. – Quadro de Vagas** o salário e carga horária dos cargos de Fisioterapeuta Intensivista e Fisioterapeuta Intensivista Neonatal, que passam a vigorar com os valores e carga horária descritos abaixo:

Nível	Emprego Público	Carga Horária Semanal	Salário	Vagas			
				Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Superior	Fisioterapeuta Intensivista	30h	R$ 3.856,50	8	-	2	10
	Fisioterapeuta Intensivista Neonatal	30h	R$ 3.856,50	1	-	-	1

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Aline Gouveia Martins
DIRETORA-PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A.

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n°. 411/2022 eseus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P105589/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal n° 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016(alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agostode 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comsuas alterações e no processo administrativo P392159/2023. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R$ 2.218,40(dois mil, duzentos e dezoito reais equarenta centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	SEQUENCIAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19204	26 122 0001 2016 0050	21	339030	1.500.0000.00.01
19204	26 122 0001 2016 0050	21	339030	1.500.0000.00.00

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE** e **Rita de Cassia Mesquita Lasmar - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CONTRATADA.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2023 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Pregão Eletrônico n°. 292/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº. P132958/2023, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal n° 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Decreto Municipal nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147,de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO VALOR: Valor estimado de R$ 3.476,00 (trê mil quatrocentos e setenta e seis reais). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	SEQUENCIAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19204	26 122 0001 2016 0050	21	339030	1.500.0000.00.01
19204	26 122 0001 2016 0050	21	339030	1.500.0000.00.00

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: **Raimundo Rodrigues Teixeira Neto -**